



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 51502727

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço ARMANDO GUY BRITTO DE CASTRO		05 Registro no CREA MG-7472/D	07 CPF 071.676.446-68
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO DE MINAS			
09 Endereço residencial do Profissional RUA DOS ANDES 135 CASA BAIRRO DAS QUINTAS NOVA LIMA MG		10 CEP 34000-000	08 Telefone (31) 3541-1210
11 Nome da empresa contratada BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA			
12 Registro no CREA 16885	13 CNPJ 71.061.162/0001-88	14 Capital Social 150.000,00	15 Telefone (31) 3071-7002
16 Endereço para correspondência ALAMEDA DO INGA 89 SALA 02 VALE DO SERENO NOVA LIMA MG		17 CEP 34000-000	

CONTRATANTE

18 Nome do contratante FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A		19 CPF ou CNPJ 08.852.207/0003-68	
20 Endereço para correspondência FAZ COELHO ESPINHEIROS - PLATAFORMA		21 CEP 36415-000	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A		23 CPF ou CNPJ 08.852.207/0003-68							
24 Endereço da obra ou serviço FAZENDA COELHO ESPINHEIROS - PLATAFORMA									
25 Município CONGONHAS-MG		26 CEP 36415-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 43	02 Geral Tipo 30	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 34111	34 Ent. Classe 0060	35 Quantificação 0,00	36 Unidade 00	37 Valor da obra/serviço 380.020,90	38 Honorários		39 Tipo contrato 4		

40 Descrição complementar
COORDENACAO GERAL DO PLANO BASICO AMBIENTAL (PBA) DO MINERODUTO FERROUS.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 5496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

Nova Lima, 21 fevereiro 2011
LOCAL E DATA
Armando Guy Britto de Castro
PROFISSIONAL
Eder de Jesus
CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 833,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 10/01/2011 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	-----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO

mov: 16153

1FRBLOTT

833,00R 20/55

REAL0218 006 12012011 0237





CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais



Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

Recibo
do
Sacado



Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3394-4 / 005780-0	20/01/2011
Sacado		Número do documento	Nosso número
ARMANDO GUY BRITTO DE CASTRO		15150272700	00000015150272700
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(-) Dedução
R\$ (Real)		(=) Valor do documento	
		833,00	
		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
Demonstrativo			
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-7472/D /			
Tpo: Matriz - Número: 0051502727			
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1484105	071.676.446-68	22/07/2011	22/10/2011
Nome/Razão Social/Endereço Armando Guy Britto de Castro Rua dos Andes, 135 Quintas NOVA LIMA/MG 34000-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Auditoria Ambiental Gestão Ambiental</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">mr53.ktie.g5ej.zbjm</p>	



[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
901768	971.178.036-49	22/07/2011	22/10/2011
Nome/Razão Social/Endereço Luiz Otávio Pinto Martins de Azevedo Rua Rigel 27 apto.101 Bairro Santa Lúcia BELO HORIZONTE/MG 30360-380			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Auditoria Ambiental Gestão Ambiental</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">twke.3x2y.ucet.tt5s</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
197484	71.061.162/0001-88	12/05/2011	12/08/2011
Nome/Razão Social/Endereço BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA ALAMEDA DO INGÁ , 89 VALE DO SERENO NOVA LIMA/MG 34000-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0</p> <p>Auditoria Ambiental Educação Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Recuperação de Áreas Gestão Ambiental Qualidade do Solo</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação z4vy.kqfr.ss4m.xjkb	

Imprimir tela Fechar janela

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p> 		<p>Nr. de Cadastro: 4875751</p> <p>CPE/CNPJ: 08.852.207/0003-68</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A FAZ COELHO ESPINHEIROS PLATAFORMA CONGONHAS/MG 36415-000</p> <p>Emitido em: 01/07/2011</p> <p>Válido até: 01/09/2011</p>	
<p>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Gerenciador de Projeto / Outras Atividades Gerenciador de Projeto / Duto Gerenciador de Projeto / Mineração</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritá(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA, e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">x45e.a8kx.krwc.g6zc</p>	